

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO	
N° do processo SEI	SEI nº 00002.00011472/2023-72
N° Automático de Contrato no SIAFE-PI	23005224
Modalidade de licitação	ANEXO IX LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA DE PEQUENO VALOR (ART, 24, I E II, DA LEI Nº 8.666/93
Fundamento legal	Lei n.º 8.666/93
Nome do Contratante	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
Codificação da UG	210101
CNPJ do Contratante	06.553.481/0003-00
Nome do Contratado	X CRONO STORE
CNPJ do Contratado	23.976.690/0001-14
Resumo do objeto do contrato	Contratação de serviço de organização para I corrida do servidor.
Prazo de vigência	Até a Realização do Evento em 28/10/2023
Prazo de execução	Até a Realização do Evento em 28/10/2023
Valor Global	R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)
Fonte de Recursos	500
Natureza da Despesa	33.90.39
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 21101 Programa de trabalho: 04.122. 0010. 2000
N° nota de Reserva no SIAFE	2023NR00457
N° Autorização de Reserva Orçamentária	2023RO09506
N° Ordem de Serviço	14/2023
Signatários do contrato	Pelo Contratante: SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO Pela Contratada: THIAGO MONTEIRO DOS SANTOS SILVA

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**Processo Nº: 00002.011472/2023-72****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 21/2023**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 22/2023	
Nº PROCESSO SEI	00002.011472/2023-72
Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI	23005224
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 24, Inciso II c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93
CONTRATANTE	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI
CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE	210101
CONTRATADO	CRONO STORE
CNPJ/CPF DO CONTRATADO	CNPJ nº 23.976.690/0001-14
RESUMO DO OBJETO CONTRATADO	Contratação de prestação de serviço de organização de corrida de rua, com percurso de 5 km no município de Teresina/PI, conforme regras da Federação de Atletismo do Piauí, visando atender a I Corrida do Servidor
PRAZO DE VIGÊNCIA	Até 90 (noventa) dias
PRAZO DE EXECUÇÃO	27 e 28 de outubro de 2023
VALOR DO CONTRATO	R\$ 17.100,00 (dezessete mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 21101 Programa: 04.122. 0010. 2000
FONTE DE RECURSOS	500
NATUREZA DA DESPESA	339039
Nº DA NOTA DE RESERVA NO SIAFE	2023NR00457
Nº NOTA PATRIMONIAL NO SIAFE	2023RO09506

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

Secretário de Administração do Estado do Piauí



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI**PORTARIA Nº 459/2023/GAB/SEAD**

Designa Servidores para supervisionar a execução dos Contratos Administrativos que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 17, inciso II da Lei 7.884 de 08 de Dezembro de 2022, e,;

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas às normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;0,00 - cento e setenta e seis mil reais), por meio de Comissão de, no mínimo, 03 (três) membros;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Secretaria de Administração do Estado do Piauí; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO que lhe foram conferidas em conformidade com o art. 109, incisos II e IX da Constituição do Estado do Piauí e tendo em vista o disposto no Art. 17, da Lei 7.884 de 08 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores abaixo relacionados, para supervisionar a execução do contrato celebrado por esta Secretaria de Administração do Estado do Piauí na Condição de Contratante,



sob o aspecto quantitativo e qualitativo, podendo exigir do contratado quaisquer informações necessárias para o fiel cumprimento do aqui determinado.

EMPRESA	FISCAL	OBJETO
CRONO STORE CNPJ Nº 23.***.***/0001-14	Nome: ALINE CARLA DE MELO COELHO Matrícula: 226622-9 CPF: 842.xxx.063-20 Telefone: (86) 98884-6476 E-mail: aline.carla@sead.pi.gov.br Cargo: Diretora do CIASPI Lotação: Diretoria de Atenção ao Servidor Público do Estado do Piauí - SEAD-PI Sigla SEI: SEAD-PI/GAB/SGP/CIASPI	Prestação de serviço de organização de corrida de rua para 300 participantes e percurso de 5km.
	SUPLENTE Nome: ANNDERSON FELIPE BANDEIRA SILVA; Matrícula: 372260-X; E-mail: annderson.bandeira@sead.pi.gov.br ; Lotação: Diretoria de Logística e Abastecimento - SEAD-PI; SIGLA SEI: SEAD-PI/GAB/SGACG/DLOG.	

Art. 2º Os servidores designados poderão determinar a adoção de providências a CONTRATADA, com o objetivo de corrigir possíveis inexatidões na execução do objeto deste contrato;

Art. 3º A existência da fiscalização por parte dos Servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da CONTRATADA, em relação aos seus respectivos contratos, na prestação dos serviços ora assumidos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL PONTES DO NASCIMENTO

